



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 504/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 242/2015, do Deputado Teonilio Monteiro da Costa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

INTERESSADO: TEONILIO MONTEIRO DA COSTA

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT N.º 0944/2015

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º 0242/2015** – VISA CONHECER A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, EM ESPECIAL DOS SERVIDORES CEDIDOS PELAS PREFEITURAS OU ÓRGÃOS DO ESTADO, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS PROGRAMAS DE AÇÕES DA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento Parlamentar n.º 0242/2015, de iniciativa do Nobre Deputado Teonilio Monteiro da Costa, pelo qual solicita informações acerca da situação funcional dos servidores desta Pasta, especialmente no que se refere aos servidores cedidos pelas Prefeituras ou Órgãos do Estado.

Por esse motivo, fora encaminhado ao DRH (Departamento de Recursos Humanos), bem como para a Coordenadoria de Operações, para ciência e manifestação, acerca da solicitação contida no Requerimento em comento, eis que possuem a competência para discorrer sobre tal assunto.

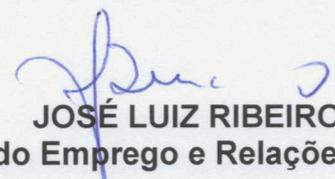
Desta forma, encaminho a manifestação do Diretor de Recursos Humanos, bem como do Coordenador de Operações a Vossa Senhoria para deliberação.

C.G., em 14 de outubro de 2015.


ANELISE APARECIDA DA SILVA
Assessoria Técnica de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa. Após, arquive-se.

São Paulo, em 14 de outubro de 2015.


JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INTERESSADO: TEONILIO MONTEIRO DA COSTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 242/2015 – VISA CONHECER A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, EM ESPECIAL DOS SERVIDORES CEDIDOS PELAS PREFEITURAS OU ÓRGÃOS DO ESTADO, PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS PROGRAMAS DE AÇÕES DA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DOCUMENTO: SIALE DE 25.09.2015

Em atenção ao Requerimento de Informação n.º 242/2015, encaminhado pela Assembléia Legislativa, cumpre esclarecer o que segue.

No que se refere ao questionamento n.º 01, segue, abaixo, tabela com informações referente ao quadro funcional dos servidores em atividade nesta Pasta.

Número de Servidores em Atividade nesta Secretaria

Quantidade	Vínculo		Afastados à SERT		
	Efetivo	Comissão	Órgãos	Autarquia	Prodesp
283	169	102	3	8	1

Quanto ao questionamento n.º 02, no qual solicita a relação de dos funcionários cedidos à Secretaria, discriminando o vínculo, a data de cessão e o órgão de origem, segue, também, abaixo, tabelas com as informações em tela.

Cedidos de outros Órgãos

Nome	Órgão/Autarquia	a partir de:
Dirceu Flora Stockler Filho	Prodesp	18/02/2010
Victor Monteiro Maia	Sec. Fazenda	22/09/2010
Kimiko Saito	Sutaco	01/03/2007
Marisa Pereira Lauris	Sutaco	01/01/2002
Airton de Jesus Soares	DER	01/01/2002
José Henrique Schiavetto	DER	01/03/2004



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Luis Carls Sbrissa	DER	04/05/2004
Mauro Miguel Uliana	DER	02/06/2003
Serafim Antonio Buso	DER	01/01/2002
Conceicao Aparecida Ziadi Rodrigues Dos Santos	Desenv. Social	13/09/2006
João Geroto	DER	01/01/2003
Maria Angela Braga de Oliveira	Saúde	02/05/2007

Ato contínuo, em resposta ao questionamento n.º 03, cumpre informar que não há pagamento de gratificação ou verba de representação em razão da transferência para a Secretaria.

Referente ao questionamento n.º 04, informo que a Pasta não tem registro de pagamento de outras gratificações percebidas em razão de exercício no Órgão de origem .

Ademais, da mesma forma, quanto ao questionamento n.º 05, no tocante aos servidores que estão cedidos para prestarem serviços nesta Pasta, não temos registros que os mesmos tenham exercido funções de confiança nos órgãos de origem.

Por fim, o montante de recursos para pagamento de servidores cedidos para prestar serviços junto a esta Pasta é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) mensal.

Outrossim, cumpre informar que não consta em nossos assentamentos, servidores cedidos da Prefeitura para prestar serviços junto a este Órgão.

São Paulo, 08 de outubro de 2015


SAMUEL EVARISTO DE SOUZA
Diretor de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

INTERESSADO: TEONILIO MONTEIRO DA COSTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº 242/2015

DOCUMENTO: 0944/2015

DOCUMENTO DE ORIGEM: SIALE DE 25/09/2015

Senhor Chefe de Gabinete,

Informo que, conforme consta no Requerimento de Informações Parlamentar de nº 242/2015, houve um lapso ao dizer a palavra **CEDIDOS**, quando o correto seria **DISPONIBILIZADOS**, não existe nenhum vínculo de subordinação entre esta Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e os funcionários disponibilizados pelas Prefeituras conforme os Termos de Cooperações junto aos Municípios, não existe pagamento de nenhuma espécie de remuneração para os mesmos.

A Pasta mantém relações com os municípios para mantermos os Postos de Atendimento ao Trabalhador em funcionamento, os quais têm por objetivo a busca de alternativas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira ágil, minimizando o custo social causado pelo desemprego.

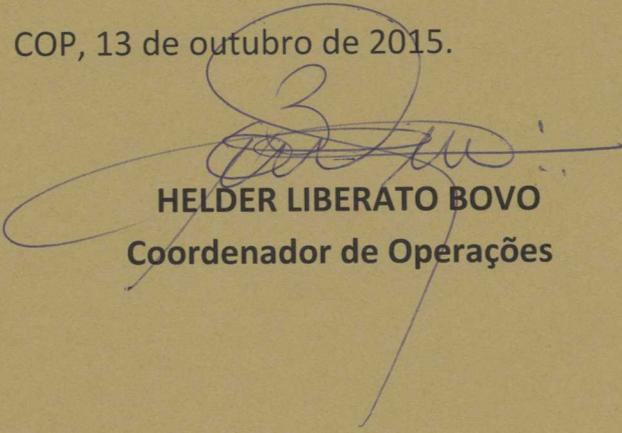
Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Mister se faz ressaltar que os PATs concentram os serviços prestados pela Secretaria, sendo centros de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda.

COP, 13 de outubro de 2015.



HELDER LIBERATO BOVO
Coordenador de Operações